

# Quase 30% dos casais brasileiros reclamam de conflitos com a sogra, mostra pesquisa

Apesar dos conflitos com a família de origem não aparecerem no topo do ranking dos 38 motivos que levam os casais brasileiros a brigarem, a relação com a sogra ainda é um problema para 26% dos entrevistados que participaram da pesquisa realizada pelo Instituto do Casal, em junho de 2018

Em segundo lugar, quando feito o recorte sobre a família de origem, aparecem os cunhados e cunhadas, com 17% e, por último, o sogro, com apenas 8%. Entretanto, segundo uma pesquisa feita pela Universidade de Cambridge, nos Estados Unidos, 3 em cada 4 casais experimentam conflitos com os sogros, sendo mais prevalentes as discussões entre sogras e noras.

Segundo as psicólogas Marinas Simas de Lima e Denise Miranda de Figueiredo, terapeutas de casal e família e cofundadoras do Instituto do Casal, as queixas mais comuns estão ligadas à interferência da família de origem, em especial da sogra, em assuntos que só dizem respeito ao casal. Os conflitos entre sogras e noras geram piadas e até filmes, que retratam as dificuldades nesse relacionamento. Entretanto, não há nada de engraçado. Pelo contrário, pode se tornar uma relação tóxica e afetar muito a vida a dois.

“O parceiro, em especial, fica no meio do fogo cruzado entre a esposa e a mãe. E, muitas vezes, se vê obrigado a escolher um lado. Infelizmente não é o que deveria acontecer, porém em algumas situações podemos precisar fazer essas escolhas para construir a vida a dois”, comenta Denise. A sogra pode ver a nora como uma rival, que nunca irá cuidar do filho tão bem quanto ela ou ainda pode considerar que a nora não está educando ou criando os netos como ela faria”, por exemplo.

“Há também muitos problemas quando os sogros querem impor suas opiniões sobre a as questões financeiras do casal. Em outros casos, os sogros não respeitam a dinâmica do casal e tendem a querer manter o papel de autoridade ou podem pressionar o casal a seguir o mesmo



modelo, os mesmos valores ou normas da família de origem”, cita Marina.

Como equilibrar as relações familiares? - Infelizmente, os conflitos com a família de origem, quando não resolvidos, podem gerar estresse e, como consequência, podem afetar o casamento e a relação do casal com a família de origem. “O casal pode começar a evitar os encontros familiares e se distanciar em demasia da família de origem. Um certo grau de distanciamento é importante para que o casal possa construir sua identidade conjugal e assumir novos papéis, vivendo como casal e não mais como filho ou filha. Mas, afastar-se não significa não visitar mais, não falar mais ou ainda viver em conflito”, comentam as terapeutas.

Vale ainda ressaltar que cada membro do casal traz padrões de comportamento para o relacionamento que irão influenciar na construção da nova família. Entretanto, nem sempre esses padrões são bons. “Essa ‘bagagem’ familiar pode interferir na construção de um relacionamento positivo e resultar em conflitos importantes. Nestes

casos, a terapia de casal pode ajudar muito a identificar os fatores que estão impedindo o crescimento conjugal”, citam as psicólogas.

Veja agora algumas dicas para lidar com os conflitos com a família de origem:

- 1) Casal unido jamais será vencido: A primeira dica é a união do casal. Os problemas com a família de origem, seja com a sogra, sogro ou cunhados é do casal. Portanto, é preciso partir dessa premissa para pensar em soluções em conjunto;
- 2) Fale dos seus sentimentos: Outro ponto importante é que se você está passando por algum problema com a sogra ou outro parente, fale abertamente com seu (sua) parceiro (a). Porém, aqui vai uma dica: diga como você se sente, sem atacar a pessoa. Exemplos: “eu me sinto chateada quando sua mãe diz isso ou faz aquilo...”. Lembre-se: mãe é mãe, então evite criticar a sogra, expresse como você se sente. E se fosse a sua mãe? Você iria

gostar de ouvir críticas sobre ela? Isso também vale para o sogro, cunhados e cunhadas;

3) Entenda as diferenças: Cada família é única: O casamento envolve a união de suas pessoas criadas sob diferentes valores e cultura. O que é normal para uma família, pode não ser para a outra. Mas, lembre-se que o casamento é a construção de uma nova família, com novos valores e com uma nova identidade, formada pelo casal;

4) Estabeleça limites: O combinado não sai caro. Já ouviu essa expressão? Deixe claro para as famílias de origem quais são os limites da interferência aceitos pelo casal;

5) Traga o bom, deixe o ruim: Todos nós trazemos para os relacionamentos afetivos a bagagem familiar. Porém, identifique o que pode ser benéfico para sua nova família, o que pode ajudar a fortalecer o relacionamento. Avalie o que não foi tão bom assim e procure evitar repetir esses padrões;

6) Pense nas crianças: Caso você tenha filhos, procure não privá-los da convivência com os avós, tios, primos e primas. Isso é muito importante na construção da identidade da criança, da personalidade, da história da família.

7) Nem tudo tem solução: Por fim, há problemas que simplesmente não podem ser resolvidos. Aceite e procure conviver da melhor forma possível com isso.

Fonte: Instituto do Casal (agenciahealth.com.br).

## TONY AUAD E OS BASTIDORES DA TV

central-noticia@bol.com.br



**INICIU A COLUNA** comentando o questionamento da ex-empresária da Xuxa Meneguel, Marlene Mattos, que acionou seu advogado e estuda processar a apresentadora baseado nas declarações dela à revista Caras, da Argentina, onde Xuxa faz sérias denúncias.

**NA ENTREVISTA, A EX-RAINHA DOS BAIXINHOS** diz que se sentiu usada e abusada pela ex-empresária, com quem trabalhou durante 18 anos, relatando que foi roubada e que acumulou dívidas por conta da antiga gestão de sua carreira que em sua opinião foi muito mal conduzida.

**XUXA FOI FRANCA PELA PRIMEIRA VEZ** a respeito da sua relação com a antiga empresária. Disse que todos os seus negócios eram gerenciados por Marlene Mattos e que demorou a perceber que estava perdendo dinheiro. Segundo Xuxa, ela foi muito inocente e por isso foi roubada.

**QUANTO A UM RELACIONAMENTO AMOROSO COM A EX-EMPRESÁRIA** a apresentadora fez questão de desmentir, até porque segundo ela nunca deu oportunidade. Hoje Marlene Mattos não tem espaço na televisão brasileira, muito embora tenha dirigido também Ana Maria Braga e Luciano Hulck.

**ELA VIROU MARQUETEIRA POLÍTICA E CONSULTORA DE IMAGEM** de um candidato ao Governo do Estado de São Paulo, sem chance nenhuma de ganhar as eleições. A coluna tentou um contato com Xuxa, mas ela não retornou a ligação.

**O SBT É A PRIMEIRA EMISSORA DE TV A OBTER AUTORIZAÇÃO** da defesa para entrevistar Adélio Bispo de Oliveira, que tentou matar a facada o candidato a Presidência da República Jair Bolsonaro. A entrevista será para o ‘Conexão Repórter’, de Roberto Cabrini, e será gravada esta semana sem data ainda para ser exibida.

**A NOVA NOVELA DAS SEIS DA GLOBO ‘ESPELHO DA VIDA’**, que estreou recentemente, tem um elenco recheado de grandes nomes e atores que fizeram sua estreia na TV. A trama é escrita por Elizabeth Jhin, com a direção artística de Pedro Vasconcelos. No elenco, destaques para Irene Ravache, Suzana Faini e Vera Fischer.

**MARCELO DE CARVALHO, DA REDE TV**, voltou a apresentar o programa ‘Mega Senha’. O segundo programa da atual temporada marcou apenas 2,2 pontos de audiência, perdendo inclusive para vídeos da internet apresentados no programa ‘Encrenca’, exibido também na mesma emissora.

**APÓS FRACASSO NA RECORD TV**, Eri Johnson retorna a Globo. O ator teve uma passagem relâmpago pela emissora de Edir Macedo, onde atuou na novela ‘Belaventura’, romance medieval que não emplacou a audiência. Agora ele participa no reality ‘Popstar’, na Globo.

**FRASE FINAL:** “Sábio é aquele que conhece os limites da própria ignorância” (Sócrates).

## CNJ: o que é “incidente de insanidade mental”?

Inimputável. Esse é o termo que nomeia uma pessoa que, por doença psíquica ou retardo mental, não pode ser punida de acordo com o processo de execução penal. No caso de cometimento de uma infração penal, caso seja alegada uma dessas condições mentais, ela poderá ser submetida à avaliação médica para constatar se a alegação é real.

Previsto nos artigos 149 a 154 do Código de Processo Penal (CPP), o incidente de insanidade mental é instaurado sempre que houver dúvida sobre a saúde mental do acusado e para verificar se, à época dos atos, ele era ou não inimputável. Se a doença é posterior à época dos fatos, sendo o agente plenamente imputável à época, a pessoa responderá pelos atos praticados. Nesse caso, o que ocorre é a suspensão do processo, até o restabelecimento do agente, conforme prevê o art. 152 do CPP.

Se a doença permanecer no curso da execução de pena privativa de liberdade, o regramento a ser observado é o da Lei de Execuções Penais, art. 163. Há três momentos em que é possível alegar esta condição: imputabilidade ao tempo do cometimento do crime, durante a execução da pena e após o cometimento do crime e antes da execução penal. O laudo pericial pode concluir pela imputabilidade, semi-imputabilidade, inimputabilidade ou pela doença mental superveniente.

Somente um juiz pode determinar a realização do exame médico legal. O pedido pode ser feito de ofício pelo próprio magistrado; a requerimento do Ministério Público; do defensor do acusado; do pai, da mãe, dos irmãos, do curador ou do

cônjuge do investigado.

Antes do resultado da perícia, que deve durar no máximo 45 dias (salvo se os peritos solicitarem a necessidade de maior prazo), o processo, se já existir, fica suspenso.

Pronto, o laudo psiquiátrico será analisado e homologado pelo juiz, em caso de estar regular. A homologação, no entanto, não significa concordância com resultado apresentado, em razão do princípio do livre convencimento fundamentado do juiz. No caso de a pessoa, por doença ou desenvolvimento mental incompleto ou retardo ser inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato, ela será isenta de pena.

Concluído o exame, o magistrado dará prosseguimento ao processo e, concordando com o laudo, o indivíduo será absolvido e submetido à medida de segurança (em vez de pena, a pessoa é encaminhada a tratamento médico, seja em um hospital de custódia ou de forma ambulatorial). Se o exame aponta que a pessoa não era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito, ela poderá ser condenada. A pena pode ser reduzida de um a dois terços ou ser substituída por medida de segurança.

Se a doença é superveniente (aconteceu depois do cometimento da ação), ocorrendo no curso do processo, a ação ficará suspensa até que o indivíduo se restabeleça, quando poderá ser condenado e receber pena. Na hipótese de a pessoa já estar cumprindo pena privativa de liberdade e manifestar doença mental ou perturbação mental, o magistrado, de ofício, pode determinar a substituição por medida de segurança (Ag. CNJ de Notícias).

## É possível casar e morar em casas separadas?

A configuração das famílias tem mudado ao longo dos anos, tanto no Brasil quanto em outros países. Uma dessas mudanças, cada vez mais comum, são os casais que decidem morar em casas separadas. O movimento tem até um nome: Living Apart Together (LAT), cuja tradução seria algo como “morando separados, porém juntos”.

Esse modelo de relacionamento não é novo. Há estudos de mais de 20, 30 anos sobre o tema. Segundo a psicóloga Marina Simas de Lima, terapeuta de casal, família e cofundadora do Instituto do Casal, viver em casas separadas é um fenômeno relacionado às mudanças da sociedade. “É um movimento de pessoas que querem ter relacionamentos afetivos íntimos e de longo prazo, mas que rejeitam por vários motivos o modelo tradicional, preferindo manter seu espaço, privacidade ou independência”.

• Razões práticas - Em países como Estados Unidos, Canadá e em alguns países da Europa, é muito comum encontrar casais que optam por morar em casas separadas. Segundo um estudo sobre o tema, a maioria dos casais que escolhe este modelo de relacionamento, o faz por razões práticas. “Entre os mais jovens, os motivos estão mais ligados aos estudos ou ao trabalho, por exemplo. Outra explicação, de acordo com a pesquisa, é que os mais jovens usam como uma espécie de experiência inicial para depois decidir se irão ou não morar juntos”, comenta Marina.

Já para os casais mais velhos, as razões são diferentes. “Entre os divorciados e viúvos, os motivos estão mais relacionados aos filhos dos relacionamentos anteriores, ao desejo de manter a independência ou ainda ao medo de passar por novas decepções amorosas. Há ainda aqueles que querem morar separados para resistir às normas tradicionais do casamento e viver uma relação mais aberta e liberal”, ressalta a psicóloga.

• Será que funciona? - Para a psicóloga Denise Miranda de Figueiredo, terapeuta de casal, família e cofundadora do Instituto do Casal, o modelo de viver em casas separadas pode funcionar bem para alguns casais. “É possível ter projetos e objetivos em comum, mesmo vivendo em casas diferentes. Não é o espaço físico que estabelece a identidade conjugal e sim como o casal constrói sua dinâmica, seu funcionamento, além claro da qualidade do vínculo afetivo”.

• Longe dos olhos, mas dentro do coração - Denise e Marina comentam que uma das principais vantagens de viver em casas separadas é deixar espaço para sentir saudades e não vivenciar a rotina, que para alguns casais pode ser algo visto como um complicador dentro de uma relação afetiva.

“Sem dúvidas, quem vive em casas separadas tem alguns benefícios em comparação com os casais que vivem juntos. Em geral, como o tempo a dois é reduzido, esses casais tendem a



aproveitá-lo de uma forma mais intensa do que aqueles que moram juntos. Outro ponto é que o funcionamento deste tipo de relação pode lembrar um namoro, com mais tempo dedicado ao casal e menos distrações ou problemas cotidianos”, comenta Marina.

• Desafios e desvantagens - “Por outro lado, esse modelo traz alguns desafios. Um deles é a criação e educação dos filhos, que pode ser mais complicada ou desafiadora. Inclusive, pode até ser que esse casal enfrente conflitos em relação a ter ou não filhos, justamente por viver desta forma. Um outro conflito que pode surgir é o ciúme”, cita Denise.

Outra desvantagem é a questão financeira. “O casal terá custos em dobro para viver em casas separadas. Assim, é mais comum que esse modelo de casamento seja uma opção para pessoas com mais estabilidade financeira, que já foram casadas ou ainda para aquelas que simplesmente preferem ter seu próprio espaço, por diferentes razões e que possuem condições financeiras para viver desta forma”, ressaltam as especialistas.

• Um novo modelo de amor? - “A sociedade vive um processo intenso de transformações no que diz respeito à família e ao casamento. Estamos num momento de transição, ou seja, as pessoas estão procurando novas maneiras de viver a dois. Isso é um fato. Viver em casas separadas é um modelo que pode funcionar dentro deste novo contexto social”, diz Marina.

“Para que qualquer relacionamento afetivo dê certo são necessários alguns ingredientes. Morando junto ou cada um na sua casa, é preciso deixar claro quais são os combinados e o que cada membro do casal espera do outro. O mais importante é viver o amor em sua plenitude e ter satisfação dentro deste relacionamento”, concluem as terapeutas (agenciahealth.com.br).